



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 03

De 14 de maio de 2025.

"Constitui a Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

PAULO CESAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para a realização de estudos aprofundados acerca dos serviços prestados junto ao Hospital Municipal de Ibiúna, com ênfase naqueles que são realizados por empresas terceirizadas prestadoras de serviços.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo Único A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º. A Comissão Especial deverá apresentar relatório de acompanhamento de suas atividades no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**



**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.



**Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ATO N.º. 33/2025

De 20 de maio de 2025.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea “a”, n.º. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2.º. da Resolução n.º. 03 de 14 de maio de 2025.

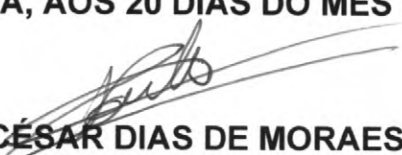
RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Lucas Pires de Moraes, Benedito Alves dos Santos e Rodrigo de Lima para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de realização de estudos aprofundados acerca dos serviços prestados junto ao hospital Municipal de Ibiúna, com ênfase naqueles que são realizados por empresas terceirizadas prestadoras de serviços.

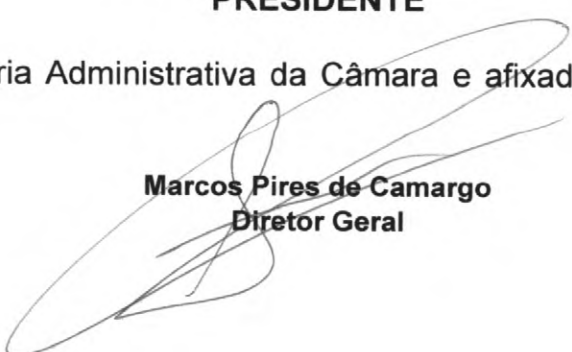
II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Lucas Pires de Moraes, como Vice-Presidente o Vereador Benedito Alves dos Santos e como Relator Rodrigo de Lima.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São PauloRua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br**ATO N.º 33/2025**

De 20 de maio de 2025.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", n.º 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2.º, da Resolução n.º. 03 de 14 de maio de 2025.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Lucas Pires de Moraes, Benedito Alves dos Santos e Rodrigo de Lima para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de realização de estudos aprofundados acerca dos serviços prestados junto ao hospital Municipal de Ibiúna, com ênfase naqueles que são realizados por empresas terceirizadas prestadoras de serviços.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Lucas Pires de Moraes, como Vice-Presidente o Vereador Benedito Alves dos Santos e como Relator Rodrigo de Lima.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.****PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São PauloRua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br**ATO N.º 32/2025**

De 20 de maio de 2025.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", n.º 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2.º, da Resolução n.º. 02 de 16 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Devanir Cândido de Andrade, Abel Rodrigues de Camargo e Charles Guimarães para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o Município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Devanir Cândido de Andrade, como Vice-Presidente o Vereador Abel Rodrigues de Camargo e como Relator Charles Guimarães.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.****PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral